



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 08/2024

PROPOSTA

Nº : 62/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em: 17/04/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 253/2024

ASSUNTO : Protocolo de colaboração entre o Município de Setúbal e Disrupção – Associação Cultural

A Disrupção, Associação Cultural sem fins lucrativos, foi criada em 2019, com sede em Setúbal, com foco na promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com diferentes esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro.

Anualmente, a Disrupção, Associação Cultural, tem como objetivos: manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística através da criação, produção e realização de espetáculos; estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos; contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico; e promover práticas artísticas pedagógicas e educacionais, essencialmente para a comunidade infantojuvenil, contribuindo para a formação e educação de novos públicos.

Pelo quinto ano consecutivo, pretende-se enriquecer a programação da Casa da Cultura com espetáculos, residências artísticas, workshops e concertos pedagógicos, com curadoria da Associação Cultural Disrupção.

Assim, em face do exposto, propõe-se que a Câmara Municipal aprove, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Setúbal e a Disrupção, Associação Cultural, em anexo, no qual se contempla a atribuição de um apoio financeiro, no valor total de 4 500,00 euros (quatro mil e quinhentos euros), a dividir por 3 tranches: 1500,00 euros no mês de abril, 1500,00 euros no mês de junho, 1500,00 euros no mês de setembro.

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2019 A 9

Anexo 1 – Protocolo

Anexo 2 - Plano de Atividades

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

u

IMPRESSO	PAGINA
2024/04/11	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0701	slgomes	2024/04/11	1953	2024

— DESCRIÇÃO DA DESPESA —
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SETÚBAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DISRUPÇÃO - PROPOSTA N.º 62/2024/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	: 64.250,04
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	4.500,00
PLANO : 2019 A 9	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	59.750,04
Protocolos - Divisão da Cultura e Património	

— EXTENSO —
QUATRO MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/04/11

SERVIÇO REQUISITANTE
DICUL - DIVISÃO DE CULTURA E PATRI

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO
[Handwritten Signature]



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

**PROTOCOLO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
E DISRUPÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL**

1. PREÂMBULO

A Disrupção, Associação Cultural, erguida pela iniciativa civil em 2019 e sediada em Setúbal, surge como um epicentro dedicado à criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, enraizando-se na prática interdisciplinar em conexão com diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas e Teatro.

Impelida pelo desejo de imprimir uma marca no panorama cultural de Setúbal, A Disrupção, Associação Cultural, aspira a intervir de forma ativa junto da comunidade, delineando projetos de intervenção social e cidadania que promovam a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.

Considerando a responsabilidade atribuída à Câmara Municipal de Setúbal para fomentar o incremento da atividade cultural e facilitar o acesso à criação e fruição artísticas – cujo principal desígnio é promovido pela Casa da Cultura, cuja programação e serviço educativo constituem um veículo privilegiado da oferta cultural em Setúbal.

Quer o Município de Setúbal, quer a Disrupção, Associação Cultural, estão empenhados em dinamizar e proporcionar à população do concelho, os benefícios do presente protocolo, garantindo assim uma mais-valia a todas as iniciativas a propor no âmbito deste acordo.

Ambas as entidades, reconhecem as vantagens desta parceria e declaram acordar pelo presente protocolo as condições de materialização desta iniciativa.

Face ao exposto, e de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12/9, é celebrado o presente protocolo, com vista ao desenvolvimento das relações de cooperação em domínios de interesse mútuo.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

Entre:

O **Município de Setúbal**, pessoa coletiva de direito público n.º 501294104, com sede na Praça de Bocage, em Setúbal, representado nos termos legais, pelo Presidente da Câmara Municipal, André Valente Martins, adiante designado por 1.º Outorgante;

E

A **Disrupção, Associação Cultural**, pessoa coletiva n.º 515517984, com sede na Rua dos Trabalhadores do Mar, n.º 16, 1.º esq., Letra J, 2900 Setúbal, representado pelo Presidente da Direcção João Gonçalo Aguiar Franco da Silva adiante designado por 2.º Outorgante.

É celebrado o presente protocolo de colaboração, nos termos das cláusulas seguintes:

3. PARTE DISPOSITIVA

**Cláusula Primeira
(Objecto)**

1. O Município de Setúbal é dono e legítimo proprietário da Casa da Cultura, sita na Rua Detrás da Guarda, n.º 26 a 34, 2900 Setúbal. Este é um equipamento Cultural com uma programação virada para as novas tendências de diversas artes performativas, estando equipada com um estúdio de gravação, uma galeria, uma sala polivalente, bem como diversos espaços dinamizados por diferentes associações culturais.
2. O presente Protocolo visa a cooperação e parceria estabelecendo o estreitamento das relações institucionais entre as entidades signatárias, cujo objetivo é o estabelecimento das bases de cooperação cultural, educativa e recreativa entre as partes, nomeadamente, no desenvolvimento de iniciativas que envolvam, especialmente a comunidade da área do Município de Setúbal, entre outras.
3. O presente Protocolo visa a promoção de valores de natureza cultural e artística, nomeadamente, apoiar financeira e logisticamente a Disrupção Associação



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Cultural durante o ano 2024, em termos e conforme plano constante na Cláusula Terceira deste Protocolo.

Cláusula Segunda
(Deveres do Primeiro Outorgante)

1. Apoiar financeiramente a Associação, para o ano de 2024 com um montante de 4.500,00 € (Quatro mil e quinhentos euros).
 - 1.1. O valor descrito no ponto anterior será pago em 3 (três) tranches:
 - 1500,00 € euros no mês de maio
 - 1500,00 € no mês de junho
 - 1500,00 € no mês de setembro
2. Acolhimento de uma residência artística que comporta a:
 - 2.1. Cedência da Sala de Ensaios da Casa da Cultura para a realização de ensaios do Disruption Ensemble mediante marcação com pelo menos 15 dias de antecedência.
 - 2.2. Utilização do Estúdio de Gravação da Casa da Cultura mediante marcação com pelo menos 15 dias de antecedência.
3. Disponibilizar apoio logístico e técnico à utilização do Estúdio, bem como para a realização do concerto do Disruption Ensemble.
4. Apoiar a promoção e divulgação das iniciativas do segundo Outorgante nos habituais meios promocionais da Autarquia e de acordo com as respetivas disponibilidades.

Cláusula Terceira
(Deveres do Segundo Outorgante)

1. Realizar, gratuitamente, um espetáculo do Disruption Ensemble no último trimestre de 2024.
2. Realizar, gratuitamente, 4 concertos a incluir no Ciclo Disrupção e quatro atividades relacionadas com a “Orquestra Reinventada” e “O Labirinto dos Sons”



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

3. Informar a Direcção da Casa da Cultura com 15 dias de antecedência sobre a programação prevista relativamente à utilização da sala de Ensaios e do Estúdio de Gravação.
4. Fornecer atempadamente todos os elementos necessários à elaboração de programas e outros documentos informativos e promocionais.
5. Mencionar o Município de Setúbal enquanto parceiro ou coorganizador (dependendo do tipo de iniciativa) nos seus meios de divulgação e/ou inserção do seu logótipo nos materiais promocionais.
6. Apresentar, no final de cada ano, o Plano de Atividades e o Orçamento Anual.

Cláusula Quarta

(Disposições complementares)

1. A impossibilidade de cumprimento das datas ou eventos previstos na Cláusula Terceira só será admitida por motivos de força maior e devidamente fundamentados junto do Primeiro Outorgante, devendo ser acordadas novas datas por comum acordo.
2. O não cumprimento do estipulado, no presente protocolo, pelo Segundo Outorgante dará lugar à suspensão do mesmo e eventualmente à restituição dos pagamentos recebidos.

Cláusula Quinta

(Dúvidas e Omissões)

As dúvidas e omissões suscitadas pela aplicação do presente protocolo serão resolvidas, caso a caso, por entendimento entre os outorgantes com a sua concordância expressa.

Cláusula Sexta

(Disposições finais)

1. O Presente protocolo produz efeitos reportados à data da assinatura entre as partes, sendo válido por o período de 12 meses.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

2. O mesmo pode, no entanto, ser denunciado a qualquer momento, por uma das partes, desde que previamente comunicado por escrito e com a antecedência mínima de 30 dias (trinta dias).

3. Quaisquer alterações efetuadas ao presente protocolo de colaboração deverão ser acordadas entre as partes intervenientes.

Feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

O Segundo Outorgante

Presidente da Câmara Municipal
André Martins

Presidente da Direcção
João Gonçalo Aguiar Franco da Silva

C

PROPOSTA DE COLABORAÇÃO

DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL
MUNICÍPIO DE SETÚBAL

2024
2024

DISRUPÇÃO
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL -


SETUBAL
MUNICÍPIO PARTICIPADO

✓

Tomás Moital | © Pedro Roque



FICHA TÉCNICA

TÍTULO: Proposta De Colaboração | DISRUPÇÃO – Associação Cultural, Município de Setúbal | 2024

EDIÇÃO: DISRUPÇÃO – Associação Cultural, Direção

FOTOGRAFIA: © André Hencleeday | João Silva | Município de Setúbal | Pedro Roque

DATA DE EDIÇÃO: Outubro de 2023

C

ÍNDICE

1. DISRUPÇÃO – Associação Cultural	5	3. Temporada 2023	11
1.1. Missão, Estratégias e Objetivos	5	3.1. Retrospetiva das Atividades Desenvolvidas	11
1.2. Modelo Organizacional e Estrutura Diretiva	5	4. Projetos e Atividades 2024	15
1.2.1. Direção	6	4.1. Disruption Ensemble	15
1.2.2. Assembleia Geral	7	4.2. Ciclo «Disrupção»	16
1.2.3. Conselho Fiscal	7	4.3. Orquestra (Re)Inventada	16
2. Prioridades Estratégicas	8	4.4. Labirinto dos Sons.....	18
2.1. Criação e Programação	8	5. Calendário de Atividades 2024	20
2.2. Circulação Nacional e Internacional	8	6. Orçamento Previsional 2024	20
2.3. Parcerias e Cooperação	8		
2.4. Novos Públicos	9		
2.5. Intervenção Social	9		
2.6. Descentralização e Responsabilidade Social	9		
2.7. Comunicação	9		

Handwritten mark

Disruption Ensemble com alunos do CRS | FILMFEST 2022 | © João Silva



C

1. DISRUPÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL

1.1. MISSÃO, ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

Fundada em 2019, com sede na cidade de Setúbal, a DISRUPÇÃO – Associação Cultural afirma-se como um centro focado na criação e promoção da Música e Artes Sonoras contemporâneas, bem como em práticas interdisciplinares em articulação com as diversas esferas do plano artístico, como Dança, Artes Plásticas ou Teatro. Através de uma programação regular, alternativa e disruptora, tem como principal missão a criação, o estímulo e a difusão da Música Contemporânea, nas suas mais variadas vertentes.

Através dos seus diversos projetos, a DISRUPÇÃO assume como princípios orientadores:

- Estabelecer uma programação regular, diversificada e de alto nível artístico, através de espetáculos, festivais ou ciclos de concertos, bem como todo o tipo de eventos interdisciplinares;
- Manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística, para artistas ou conjuntos quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares;
- Estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região;
- Contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano;
- Promover práticas artísticas pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos;
- Intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.

1.2. MODELO ORGANIZACIONAL E ESTRUTURA DIRETIVA

O modelo organizacional da DISRUPÇÃO – Associação Cultural enquadra-se no legalmente previsto nos art.º 157 e seguintes do Código Civil, sendo composta pelas seguintes estruturas:

DIREÇÃO	ASSEMBLEIA GERAL	CONSELHO FISCAL
---------	------------------	-----------------

1.2.1. DIREÇÃO

JOÃO SILVA | Presidente

João Silva é trompetista, professor e investigador. A sua carreira, eclética e multifacetada, tem-se centrado particularmente na esfera da interpretação do repertório contemporâneo do instrumento, tendo tocado em alguns dos mais importantes festivais e salas de concerto por toda a Europa. Nos últimos anos, desenvolveu um particular interesse pela música para trompete e eletrónica, género que tem aprofundando e explorado, trabalhando em conjunto com compositores e realizando frequentes recitais em Portugal e no estrangeiro. João dedica-se também, de forma ávida, à improvisação, participando em diversas performances de música experimental, frequentemente combinando elementos multimédia e cruzamentos multidisciplinares.

Licenciado em Música pela Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco, onde foi distinguido com o Prémio de Mérito Académico, e Mestre em Música pela Universidade de Música de Colónia (Alemanha), é atualmente doutorando em Música e Musicologia, especialidade em Interpretação, na Universidade de Évora. Enquanto investigador, colabora também com o Grupo de Investigação em Música Contemporânea do CESEM – Centro de Estudos de Sociologia e Estética Musical.

CAROLINA FRANCO | Vice-Presidente

Carolina Franco é Psicóloga Clínica, Doutorada em Psicologia Clínica pela Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. É membro associado em formação de Psicanálise na AP – Associação Portuguesa de Psicanálise e Psicoterapia Psicanalítica, e tem mais de uma década de experiência em contexto clínico institucional, hospitalar, escolar e privado. No seu projeto «Raízes – Psicoterapia e Psicanálise», iniciado em 2019 em Setúbal, faz clínica privada e desenvolve inúmeras atividades com diferentes instituições.

Trabalhou alguns anos na Alemanha, tendo desenvolvido trabalho em escolas internacionais com famílias de diferentes culturas e nacionalidades. É membro da Associação Portuguesa de Apoio a Mulheres com Endometriose, participando frequentemente em eventos de formação e divulgação em meios de comunicação social. É membro colaborador do Centro de Investigação em Ciências Psicológicas (FPUL) e do Centro de Investigação em Educação e Psicologia (UÉ).

ANDRÉ HENCLEEDAY | Secretário

André Hencleeday é um performer e compositor sediado em Lisboa. Concluiu o curso de Piano no Conservatório Nacional de Lisboa e mais tarde a Licenciatura em Composição na Escola Superior de Música de Lisboa.

Atua e grava regularmente com ensembles no domínio da música improvisada, trabalhando regularmente com Ernesto Rodrigues. Foi assistente de Miguel Azguime no O’Culto da Ajuda. No contexto da exposição Desenho Sem Fim, do escultor Rui Chafes, realizou um concerto de encerramento com o projeto que divide com Pedro Coragem, Candura. Mais recentemente, estreou-se como solista na peça Inferno de Nuno da Rocha, com o Coro e Orquestra Gulbenkian na Fundação Calouste Gulbenkian.

1.2.2 ASSEMBLEIA GERAL

PRESIDENTE | Maria Leontina Franco

Aposentada

Secretária Ass. Geral – Liga dos Amigos do Hospital de São Bernardo, CHS

SECRETÁRIO | Joana Alves do Cabo

Eng^a Civil

Project Manager – Vision Real Estate Solutions

SECRETÁRIO | David Cordeiro

Eng^o Informático

Engineering Manager – Codacy

1.2.3. CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE | Emília Silva

Contabilista Certificada

Gerente – Sadoconta, Lda.

VOGAL | Maria da Conceição Ribeiro

Contabilista Certificada

Gerente – Sadoconta, Lda.

VOGAL | António Franco

Aposentado

Ex-gerente bancário – BPI



2. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

Listamos, em jeito de manifesto, um conjunto de Prioridades Estratégicas, edificadas enquanto pilares orientadores do percurso da DISRUPÇÃO, em áreas que se afiguram como fulcrais para a criação e promoção da Música e Artes Sonoras Contemporâneas, e que permitirão alicerçar o crescimento da Associação ao longo dos anos vindouros.

2.1. CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO

- i. Estabelecer uma programação regular, diversificada e de alto nível artístico, através de espetáculos, festivais ou ciclos de concertos, bem como todo o tipo de eventos interdisciplinares.
- ii. Manter uma plataforma de desenvolvimento e circulação artística para artistas ou conjuntos, quer de dimensão local, quer nacional ou internacional, nomeadamente através da criação, produção e realização de variados espetáculos e eventos nas áreas da Música, Artes Sonoras, ou quaisquer cruzamentos multidisciplinares.

2.2. CIRCULAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL

- i. Circulação, no território nacional, de produções criadas pela DISRUPÇÃO, destinadas a diferentes segmentos do público, através de concertos, participação em festivais ou coproduções em parceria com outras instituições.
- ii. Estimular a circulação internacional dos diversos projetos artísticos da DISRUPÇÃO, de forma a promover a internacionalização de artistas nacionais e contribuindo para o enriquecimento da presença da Associação além-fronteiras.
- iii. Instituir a DISRUPÇÃO como uma plataforma de trabalho e circulação para artistas internacionais, através da sua participação em concertos, festivais, residências artísticas ou outros projetos, favorecendo a afirmação da Associação no plano internacional, e propiciando também uma oportunidade de intercâmbio de experiências artísticas com os colaboradores da DISRUPÇÃO.

2.3. PARCERIAS E COOPERAÇÃO

- i. Estabelecer sinergias e projetos de cooperação estratégica com diversas entidades e agentes artísticos, contribuindo para a dinamização, desenvolvimento e avanço das práticas artísticas e culturais na região.
- ii. Captar interesse externo, em termos de financiamento e apoios de outras entidades, para a implementação e desenvolvimento de novos projetos.

2.4. NOVOS PÚBLICOS

- i. Implementar estratégias de programação, comunicação e mediação que visem uma captação da adesão do público de uma forma geral, estabelecendo igualmente estratégias programáticas apelando a diferentes segmentos, através de ciclos de concertos, festivais, projetos de intervenção junto da comunidade, entre outros.
- ii. Promover práticas artísticas, pedagógicas e educacionais viradas, essencialmente, para a comunidade infantojuvenil, através da realização de espetáculos e outro tipo de eventos artísticos, contribuindo para a formação e educação de novos públicos.

2.5. INTERVENÇÃO SOCIAL

- i. Intervir ativamente junto da comunidade, desenvolvendo diversos projetos de intervenção virados para as áreas sociais e de cidadania, promovendo a inclusão, integração e desenvolvimento de cidadãos desfavorecidos ou em situações de risco.
- ii. Promover a aproximação entre os artistas e a comunidade envolvente, intervindo de forma ativa por meio de práticas artísticas pedagógicas e educacionais.

2.6. DESCENTRALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

- i. Contribuir para a descentralização da oferta cultural, levando a Nova Música a públicos com menor capacidade de acesso a eventos culturais de elevado valor artístico: criando laços entre as populações e os artistas, fomentando a sua sensibilização artística, preservando tradições e contextualizando e integrando criações artísticas no próprio espaço urbano.
- ii. Propiciar condições de acesso vantajosas para um segmento de público o mais alargado possível, respeitando os princípios orientadores do serviço público, da responsabilidade social e da satisfação das necessidades da comunidade envolvente, promovendo também a igualdade de oportunidades no acesso ao espaço físico e virtual dos eventos realizados pela DISRUPÇÃO a todos os espetadores, não obstante quaisquer limitações físicas ou cognitivas.

2.7. COMUNICAÇÃO

- i. Afirmação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural, procurando vincar a marca como de excelência artística, qualidade, dinamismo e maturidade.
- ii. Procura de parcerias com diversas entidades, que permitam não só alicerçar os projetos a desenvolver, como também ajudar a aumentar a visibilidade da Associação, solidificando a sua imagem junto do público e parceiros.

- iii. Apostar na criação de uma metodologia eficaz de divulgação de todo o tipo de eventos e iniciativas promovidas pela Associação, procurando tirar o máximo partido dos diversos canais de divulgação, nomeadamente a comunicação digital e de redes sociais, mas também junto da comunicação social, autarquias, associações de turismo, e todos os outros meios que se revelem eficazes.



3. TEMPORADA 2023

3.1. RETROSPECTIVA DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM O MUNICÍPIO DE SETÚBAL



Projeto Educativo

04.02.2023 | 10:30 | Casa da Cultura Setúbal - Sala José Afonso

«ERA APENAS UMA FLOR»

“E se as histórias para crianças passassem a ser de leitura obrigatória para os adultos? Seriam eles capazes de aprender realmente o que há tanto tempo têm andado a ensinar?”

Tomando como ponto de partida a obra literária infantil *A Maior Flor do Mundo*, embarcámos numa viagem pelo mundo dos sons, direcionada para toda a família, numa performance aliciante e imersiva, aliando à música e aos instrumentos vários elementos eletrónicos e multimédia. Nesta reinterpretação da obra de José Saramago, juntaram-se em palco João Silva (trompete e eletrónica), André Hencleeday (*turntable* e eletrónica) e o artista convidado Luís Simões (voz / narração).



Ciclo Disrupção

11.02.2023 | 21:30 | Casa da Cultura Setúbal – Sala José Afonso

AMADO / SILVA / HENCLEEDAY / LENCASTRE

No primeiro concerto do Ciclo Disrupção de 2023, com curadoria da Disrupção – Associação Cultural, subiu ao palco o quarteto formado por Rodrigo Amado (saxofone), João Silva (trompete), André Hencleeday (piano) e João Lencastre (bateria).



Ciclo Disrupção

13.05.2023 | 21:30 | Casa da Cultura Setúbal – Sala José Afonso

DISRUPTION ENSEMBLE + LUÍS SIMÕES

Neste concerto, o Disruption Ensemble, de João Silva e André Hencleeday, voltou a juntar-se ao guitarrista e compositor Luís Simões, para a criação de uma peça eletroacústica original, num exercício de exploração sónica para três intérpretes multi-instrumentistas e dispositivos eletrónicos.

Este trabalho foi o resultado de uma residência artística na Casa da Cultura Setúbal, promovida pela DISRUPÇÃO, com o apoio do Município de Setúbal.



Projeto Educativo

27.05.2023 | 10:30 | Casa da Cultura Setúbal

28.10.2023 | 10:30 | Casa da Cultura Setúbal

09.12.2023 | 10:30 | Casa da Cultura Setúbal

ORQUESTRA (RE)INVENTADA

O projeto Orquestra (Re)Inventada consiste numa oficina de construção de instrumentos musicais para crianças, utilizando, para esse efeito, materiais que estariam, de outra forma, em “fim de vida”, como latas, rolos de cartão, frascos de vidro ou tampas de garrafas, transformando em arte o que já era lixo. Este projeto pretende ser uma plataforma de fomento da atividade criativa e de expressão, especialmente junto da comunidade infantil, procurando não apenas aliar a prática musical e artística à consciencialização ambiental, como também sensibilizar as crianças para a importância da arte e da música no dia-a-dia.

a



Ciclo Disrupção

07.11.2023 | 21:30 | Casa da Cultura Setúbal

CLOTHILDE & JOÃO SILVA

Depois do concerto de estreia no OUT.FEST 2023, a dupla formada por Clothilde (máquinas e sintetizadores modulares) e João Silva (trompete e eletrónicas) apresentou o seu trabalho em Setúbal, tomando como ponto de partida uma residência artística que teve lugar em Setembro de 2023 no Auditório Municipal Augusto Cabrita, promovida pela OUT.RA – Associação Cultural. Os dois artistas, provenientes de universos à partida distantes, encontraram neste projeto um chão comum, marcado por uma intensa exploração sonora e simbiose de processos eletroacústicos.



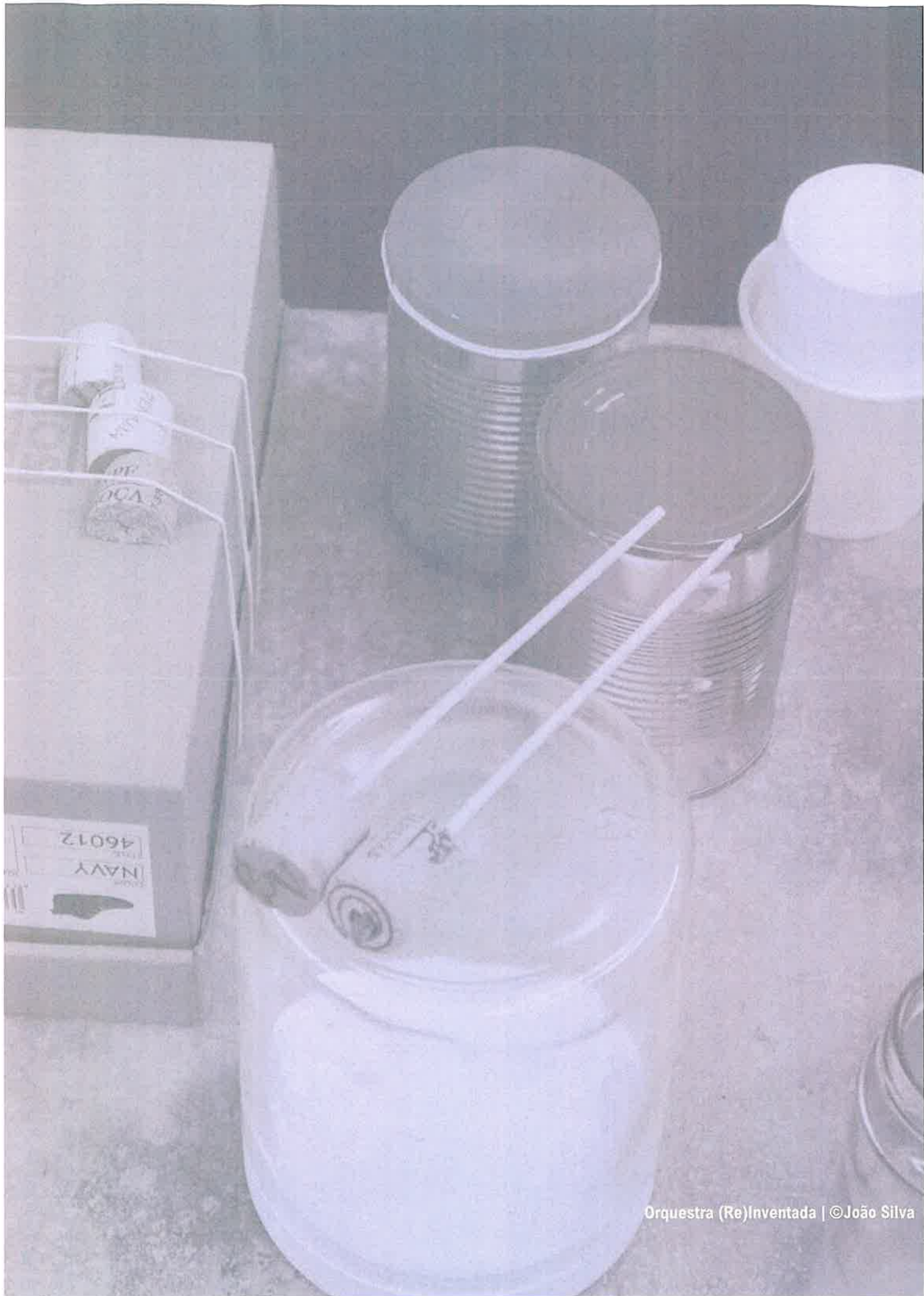
Ciclo Disrupção

09.12.2023 | 21:30 | Casa da Cultura Setúbal – Sala José Afonso

NUNO TORRES / JOÃO SILVA/ ANDRÉ HENCLEEDAY + AIRES

Nesta noite do 'Ciclo Disrupção', promovido pela DISRUPÇÃO – Associação Cultural, assistimos a um "double bill": na primeira metade, subiu ao palco o trio formado por Nuno Torres (saxofone), João Silva (trompete) e André Hencleeday (piano), para uma sessão de improvisação e exploração sónica das interações entre os seus instrumentos. Depois, Aires finalizou a noite, com um set de eletrónicas mesmerizantes.

9



4. PROJETOS E ATIVIDADES | 2024

4.1. DISRUPTION ENSEMBLE

Descrição do Projeto

Nascido de uma vontade comum de quebrar leis e barreiras e de uma busca incessante por uma música sem constrações estilísticas ou conceptuais, o Disruption Ensemble, com a sua formação não convencional, em si mesmo disruptora, conjugada com os diferentes *backgrounds* e caminhos trilhados pelos quatro intérpretes – quatro talentos emergentes do plano musical – apresenta-se como uma plataforma de criação-sem-fronteiras para performers e compositores, bem como para o próprio público.

A filosofia do grupo assenta numa visão da música como obra de arte completa – não apenas sónica – onde os intérpretes existem não somente como um mero veículo acústico, mas sim como agentes totalmente imersos no produto artístico: musicalmente, visualmente, fisicamente.

A combinação dos instrumentos acústicos com a eletrónica, juntamente com vídeo, luzes, e/ou outros elementos multimédia, bem como a interação corporal e cénica dos intérpretes com o meio, possibilitam a criação de obras de arte complexas, proporcionando uma experiência musical completa, imersiva e multissensorial. O foco do Ensemble está na música contemporânea de hoje e de amanhã, de carácter exploratório e vanguardista, estimulando o trabalho direto com compositores e potenciando trocas artísticas únicas entre intérpretes e criadores, numa simbiose artística virada para o futuro, traçando novos horizontes.

Objetivos 2024

O Disruption Ensemble continuará a operar como a atividade central da DISRUPÇÃO – Associação Cultural, encontrando-se na base da maioria dos seus projetos para o ano de 2024, à semelhança da temporada transata. Depois de um aumento exponencial da sua atividade no ano anterior, o Ensemble apostará na sua circulação fora da cidade de Setúbal, integrando-se em concertos, festivais e outros eventos noutras partes do país.

Necessidades de Apoio

- Para o funcionamento regular da atividade do grupo, será fundamental a continuação do apoio concedido pelo Município no que concerne à cedência das instalações e material da Casa da Cultura, enquanto espaço de residência, onde possam ser levados a cabo os ensaios do ensemble. Como já anteriormente previsto, para além dos ensaios e concertos, poder-se-ão igualmente organizar neste espaço ações pedagógicas e de dinamização, como ensaios abertos, workshops ou pequenos concertos, privilegiando o contato mais «intimista» com o público, e acolhendo até alunos de instituições da região, como escolas, conservatórios ou academias de artes.

- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município.

4.2. CICLO «DISRUPÇÃO»

Descrição do Projeto

Ciclo de concertos em formatos díspares, focados em diversos campos da produção musical contemporânea, num contexto *underground* e alternativo. Os vários concertos deste ciclo funcionarão como uma mostra de projetos diversificados e «fora da caixa», levando o público para longe da sua zona de conforto, despertando novas formas de fruir e sentir a arte musical e os sons contemporâneos.

À semelhança da temporada anterior, serão apresentados trabalhos e criações não apenas do universo da Disrupção – Associação Cultural, mas também em parceria com outros artistas e/ou instituições de relevo no panorama artístico.

Objetivos 2024

Realização de um ciclo de 4 concertos com formações e intérpretes diferenciados, enquadrados na estética de programação e criação da DISRUPÇÃO – Associação Cultural.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da programação (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização de espaço/equipamento técnico para os vários concertos.
- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município.

4.3. PROJETO PEDAGÓGICO – ORQUESTRA (RE)INVENTADA

Descrição do Projeto

O projeto Orquestra (Re)Inventada consiste numa oficina de construção de instrumentos musicais para crianças do ensino básico.

A proposta desta atividade será a da construção, por parte dos participantes, de um conjunto diversificado de instrumentos musicais (re)inventados, utilizando, para esse efeito, materiais que estariam, de outra forma, em «fim de vida», como latas, rolos de cartão, frascos de vidro ou tampas de garrafas, transformando em arte o que já era lixo. Partir-se-á assim à descoberta do potencial sonoro desses mesmos instrumentos, explorando ritmos e melodias em conjunto e despertando o interesse para a importância da música como forma de expressão pessoal e social.

Este projeto destina-se a qualquer escola do primeiro ciclo do ensino básico. As atividades serão facultadas de forma gratuita às crianças, permitindo que todo e qualquer aluno, independentemente da sua proveniência socioeconómica, tenha a oportunidade de participar, numa ótica de inclusão e não discriminação.

O projeto pretende assim ser uma plataforma de fomento da atividade criativa e de expressão, especialmente junto da comunidade infantil, procurando não apenas aliar a

prática musical e artística à consciencialização ambiental, como também sensibilizar as crianças para a importância da arte e da música no dia-a-dia.

Objetivos 2024

Considerada como uma das mais antigas formas de arte e expressão, a Música tem acompanhado a evolução da Humanidade desde os seus primórdios, e já na Grécia Antiga a aprendizagem musical era encarada como um dos pilares fundamentais do sistema de educação e do desenvolvimento humano. Atualmente, a neurociência é unânime em afirmar que o treino musical, especialmente quando feito em fases iniciais do desenvolvimento, traz inúmeros benefícios para outros domínios cognitivos, como a linguagem ou matemáticas.

Com este projeto, pretendem-se desenvolver competências musicais básicas, tanto a nível rítmico como melódico, bem como de interpretação de uma obra musical em conjunto com recurso a notação não convencional. Procurar-se-á também estimular o pensamento criativo, promover a atenção e concentração, trabalhar a motricidade fina e impulsionar o desenvolvimento cognitivo, nomeadamente através dos trabalhos manuais de construção.

Para além disso, a causa ambiental terá também um papel de destaque, pretendendo-se, ao longo da atividade, alertar para práticas responsáveis e conscientes, nomeadamente no que diz respeito às temáticas da reciclagem e reutilização.

O projeto desenvolver-se-á em sessões, no formato de oficinas, com a duração aproximada de duas horas, divididas em três partes:

- PARTE I – Construção dos instrumentos: com o auxílio dos monitores e seguindo as suas instruções, os alunos poderão construir vários tipos de instrumentos, utilizando os materiais fornecidos.

- PARTE II – Orquestra (Re)Inventada: na segunda parte, aprenderão a executar os instrumentos que construíram (sozinhos e/ou em grupo) e a experimentar as suas várias potencialidades sónicas. Irão, em conjunto, ensaiar uma peça musical para apresentação no final.

- PARTE III – Mini-concerto: No final da sessão, os alunos terão a oportunidade de apresentar os instrumentos construídos, através de um "mini-concerto" com a peça musical ensaiada em conjunto.

A atividade poderá também ser incluída no âmbito de outros eventos ou iniciativas municipais, sempre que se verifique a oportunidade.

Necessidades de Apoio

- Financiamento da atividade (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização do espaço/equipamento técnico para a atividade.
- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município, e eventual integração da atividade na rede escolar do concelho de Setúbal.

4.4. PROJETO PEDAGÓGICO – LABIRINTO DOS SONS

Descrição do Projeto

No âmbito do seu Projeto Pedagógico, a Disrupção apresenta o «Labirinto dos Sons», uma atividade artística especialmente concebida para o espaço da Casa da Cultura de Setúbal, projetada para crianças a partir dos 6 anos de idade.

Neste labirinto interativo e imersivo, os participantes serão conduzidos através de um percurso ao longo dos vários recantos do edifício, partindo à descoberta do mundo sónico que os rodeia, desde os sons suaves da natureza até às melodias escondidas nos objetos do quotidiano. Em cada novo lugar encontrarão uma nova atividade, motivando os pequenos exploradores a questionarem, a experimentarem e a apreciarem a magia dos sons à sua volta.

Ao longo das sessões, de cerca de uma hora, a palavra-chave será "curiosidade": através da integração da tecnologia, da eletrónica e da experimentação como forma de ampliação da experiência sonora, os participantes terão a oportunidade não apenas de ouvir, mas também de criar, manipular e compreender os sons de uma forma totalmente nova e inusitada.

No «Labirinto dos Sons» pretende-se despertar a consciência para a importância do som, mergulhando nas questões da ecologia sonora e explorando a forma como os eventos sonoros moldam o nosso ambiente. Este projeto será não apenas uma viagem pelo universo dos sons, mas uma introdução a um mundo onde a escuta ativa se torna numa ferramenta poderosa, abrindo a porta para a compreensão do papel vital que o som desempenha nas nossas vidas.

Objetivos 2024

- Exploração sensorial: Proporcionar aos participantes a oportunidade de explorar o mundo dos sons de forma sensorial e lúdica, estimulando a curiosidade e a consciência auditiva.
- Sensibilização para a importância do som: Potenciar a consciencialização sobre a importância do som no nosso quotidiano, destacando a forma como os sons moldam a nossa perceção do mundo ao nosso redor e influenciam o nosso bem-estar; estabelecer uma ligação mais profunda entre os participantes e o ambiente sonoro que os rodeia, promovendo a compreensão de conceitos como "ecologia sonora" e incentivando atitudes mais conscientes em relação ao som.
- Fomento da criação artística e aprendizagem: Utilizar atividades práticas e interativas para motivar o interesse das crianças em torno das temáticas do som e da música, contribuindo para o estímulo e desenvolvimento de capacidades auditivas e de uma apreciação mais refinada da envolvente sonora; fomentar a colaboração entre os participantes, encorajando a criação artística coletiva e a partilha de experiências, promovendo assim um ambiente de aprendizagem social e inclusivo.
- Integração tecnológica: Explorar as potencialidades da integração da tecnologia e da eletrónica musical na experimentação, criação e manipulação de sons, incentivando a criatividade e o pensamento inovador.

o

Necessidades de Apoio

- Financiamento da atividade (vd. Orçamento Previsional).
- Disponibilização do espaço/equipamento técnico para a atividade.
- Apoio à divulgação, através dos diversos canais do Município.



Margarida Garcia | © André Hencleeday

5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES – 2024

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Ciclo «Disrupção»												
Concerto 1	x											
Concerto 2				x								
Concerto 3							x					
Concerto 4											x	
[Projeto Pedagógico]												
Sessão 1		x										
Sessão 2				x								
Sessão 3										x		
Sessão 4												x

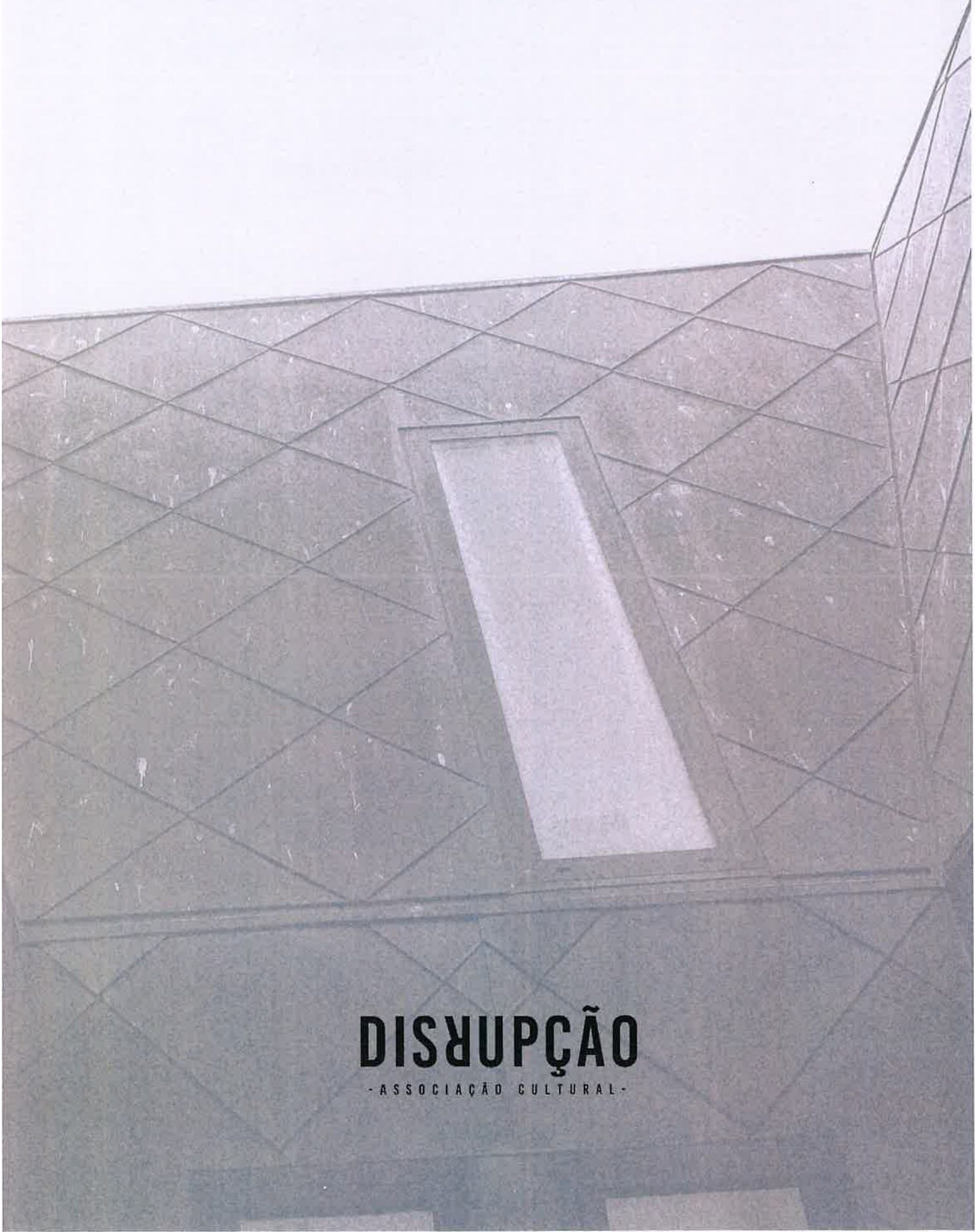
Fig. 1 – Proposta de calendarização das atividades para o ano de 2024.

6. ORÇAMENTO PREVISIONAL – 2024

Ciclo «Disrupção»	
Concerto 1 – Honorários	700 €
Concerto 2 – Honorários	700 €
Concerto 3 – Honorários	700 €
Concerto 4 – Honorários	700 €
[Projeto Pedagógico]	
Sessão 1 – Honorários	425 €
Sessão 2 – Honorários	425 €
Sessão 3 – Honorários	425 €
Sessão 4 – Honorários	425 €
TOTAL	4.500 €

Fig. 2 – Orçamento Previsional de custos para o ano de 2024.

0



DISRUÇÃO
- ASSOCIAÇÃO CULTURAL -